DECRETO MUNICIPAL Nº 4474, DE 14 DE ABRIL DE 2025

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA DO ÁGUA BOA-MT, NA FORMA QUE ESPECIFICA."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica, Lei nº 1143/2011, Lei nº 1380/2017 e Lei nº 1853 de 06 de março de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação do Oficio nº 010/2025/CMMA-AB, de 10 de abril de 2025, expedido pela Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Boa;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA do Município de Água Boa-MT, assim constituido:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1. Representante da Secretaria Municipal de Infraetrutura e Meio Ambiente:
   TITULAR: *Fabricio Mendonça Pedroso*
   SUPLENTE *Alison Maciel*

2. Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Engenharia:
   TITULAR: *Aurea Soares de Campos*
   SUPLENTE: *Carlos Eduardo Trautmann*

3. Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
   TITULAR: *Lilian Rodrigues da Costa*
   SUPLENTE: *Lucinéia Bernardo da Silva*

4. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Inovação:
   TITULAR: *Otacílio de Souza Barboza*
   SUPLENTE: *Caroline Mendel*

5. Representante da Secretaria Municipal de Educação:
   TITULAR: *Elizabete de Oliveira Barboza*
   SUPLENTE: *Cléria Wagner*

6. Representante da EMPAER:
   TITULAR: *Alison Lucas Lorenzon*
   SUPLENTE: *Ana Maria Pereira Porto Weissheimer*

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

II. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA OU ENTIDADES DE CLASSE

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

1. Representantes das Associação Movimento e Resgate de Animais - AMORAAB:
   TITULAR: *Cristina Peres de Oliveira Barros*
   SUPLENTE: *Telma Reginato Araujo*

2. Representante da Associação das Senhoras Rotarianas – ASR:
   TITULAR: *Inez Trentin Zandoná*
   SUPLENTE: *Isete Santini*

3. Representantes da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Água Boa-MT:
   TITULAR: *Diane Cristina Stefanoski Zamboni*
   SUPLENTE: *Angelo Antonio Cadore*

4. Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA:
   TITULAR: *Cristiano dos Santos Duro*
   SUPLENTE: *Jair da Silva*

5. Representante do Sindicato Rural de Água Boa-MT:
   TITULAR: *Zenio Oliveira de Souza*
   SUPLENTE: *Valter Pereira de Souza*

6. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
   TITULAR: *Gilmar Celestino dos Santos*
   SUPLENTE: *Tânia Segura*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal Nº 4313/2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 14 DE ABRIL DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 14 de abril de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Administração

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

Objeto:	Contratação de empresa especializada no ramo de Assessoria na Gestão da Saúde Pública com locação de software.

Art. 3º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ATA/Contrato e suas cláusulas avençadas;

2. Emitir relatórios/medições;

3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal n° 580/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 07 DE ABRIL DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 07 de abril de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4474, DE 14 DE ABRIL DE 2025

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA DO ÁGUA BOA-MT, NA FORMA QUE ESPECIFICA."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica, Lei nº 1143/2011, Lei nº 1380/2017 e Lei nº 1853 de 06 de março de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação do Ofício nº 010/2025/CMMA-AB, de 10 de abril de 2025, expedido pela Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Boa;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA do Município de Água Boa-MT, assim constituido:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO 1. Representante da Secretaria Municipal de Infraetrutura e Meio Ambiente: TITULAR: *Fabricio Mendonça Pedroso* **SUPLENTE** *Alison Maciel* **2. Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Engenharia: TITULAR:** *Aurea Soares de Campos* **SUPLENTE:** *Carlos Eduardo Trautmann* **3. Representante da Secretaria Municipal de Finanças:**

TITULAR: *Lilian Rodrigues da Costa*

SUPLENTE: *Lucinéia Bernardo da Silva*

4. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Inovação: TITULAR: *Otacílio de Souza Barboza* **SUPLENTE:** *Caroline Mendel* **5. Representante da Secretaria Municipal de Educação: TITULAR:** *Elizabete de Oliveira Barboza*

SUPLENTE: *Cléria Wagner*

6. Representante da EMPAER: TITULAR: *Alison Lucas Lorenzon*

SUPLENTE: *Ana Maria Pereira Porto Weissheimer*

II. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA OU ENTIDADES DE CLASSE 1. Representantes das Associação Movimento e Resgate de Animais - AMORAAB:

TITULAR: *Cristina Peres de Oliveira Barros*

SUPLENTE: *Telma Reginato Araujo*

2. Representante da Associação das Senhoras Rotarianas – ASR:

TITULAR: *Inez Trentin Zandoná*

SUPLENTE: *Isete Santini*

3. Representantes da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Água Boa-MT:

TITULAR: *Diane Cristina Stefanoski Zamboni*

SUPLENTE: *Angelo Antonio Cadore*

4. Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA:

TITULAR: *Cristiano dos Santos Duro*

SUPLENTE: *Jair da Silva*

5. Representante do Sindicato Rural de Água Boa-MT:

TITULAR: *Zenio Oliveira de Souza*

SUPLENTE: *Valter Pereira de Souza*

6. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR: *Gilmar Celestino dos Santos*

SUPLENTE: *Tânia Segura*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal Nº 4313/2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 14 DE ABRIL DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 14 de abril de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Administração

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 316, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei Complementar n° 054/2011 de 25 de julho de 2011;

CONSIDERANDO o Oficio nº 409/2025-SEMED, expedido na data 04/04/2025, pela Secretária Municipal de Educação, Cleria Wagner,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **JOAO VICTOR MARCHIORETTO SILVA,** devidamente inscrito na Matricula nº 8461.1, TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, na unidade escolar Emei Jacy Kuhn Salamoni, com FG-20% do Piso do Magistério/40h vigente, a partir do dia **01 de abril de 2025.**